



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 005/2025-CMT

Talismã – TO, de 10 de janeiro de 2025.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA VOLTADA À GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO ÁREA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÕES DE CONTAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PROCESSOS LEGISLATIVOS, RECURSOS HUMANOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DIVERSAS E DEFESAS DOS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que facilita a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea “a” da referida lei, desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez e com suporte no decreto federal nº 11.871/2023 que altera os limites citados acima;

CONSIDERANDO também, que os valores são condizentes com a realidade financeira da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que os serviços prestados pela empresa são de natureza continuada e a mesma encontra-se estabelecida na cidade de Gurupi - TO, possibilitando, pela pouca distância, maior agilidade no suporte e no treinamento de pessoal.

RESOLVE:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa SUPPORT CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.083.672/0001-50, estabelecida à Rua S-005, Qd.36, lt;15, Parque Sol Nascente, Gurupi, Estado de Tocantins neste ato representada por Johnny da Silva Amorim, brasileiro, solteiro, empresário, contador, Administrador, portador da CI RG nº.857721 SSP/TO, e CPF nº. 997.462.471.15, residente e domiciliada na Avenida A, QD 38, LT 27 Parque dos Buritis, Gurupi – Tocantins, cep: 77400-000, no valor R\$ **54.798,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais)**, a serem pagos em 12 (**doze**) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 4.566,50 (quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

Ueliton Carlos Araujo
Vereador Presidente.

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria N°005/2025 foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em seu site oficial (www.talisma.to.leg.br) em 10/01/2025, para conhecimento público.

LUDMILLA GONCALVES EVANGELISTA CARRIJO
Servidora da Câmara Municipal.